

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 2017011304 e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, locação de veículos para manutenção das atividades desenvolvidas pela sec. de infraestrutura e urbanismo e locação de veículos para manutenção dos serviços de atenção de média e alta complexidade, saúde da família e e prog. de saúde bucal, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Francisca Airlene Dantas e Silva - Secretária de Saúde de Jaguarétama e o Sr. José Abílio Rodrigues Xavier - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Jaguarétama - Ceará (CE), 13 de Janeiro de 2017.



---


Francisco Jean Barreto de Oliveira  
Presidente CPL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 201701304

### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP, com sede em Capistrano-Ceará, à Rua Vice Prefeito Adarias Lopes, S/N, Loja 36, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.132.601/0001-41, valor do contrato R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para locação de veículos para manutenção das atividades desenvolvidas pela sec. de infraestrutura e urbanismo, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art.26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 13 de Janeiro de 2017.



José Abílio Rodrigues Xavier  
Infraestrutura e Urbanismo

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 201701304

### RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com as empresas: PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP, com sede em Capistrano-Ceará, à Rua Vice Prefeito Adarias Lopes, S/N, Loja 36, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.132.601/0001-41 com o valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), para locação de veículos para manutenção dos serviços de atenção de média e alta complexidade, saúde da família e e prog. de saúde bucal, visando a manutenção de serviços de saúde essenciais, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jaguaretama-Ceará, 13 de Janeiro de 2017.



**Francisca Airlene Dantas e Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2017011304

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, em cumprimento à ratificação procedida pelos Srs. Secretários faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: I - OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAÚDE DA FAMÍLIA E E PROG. DE SAÚDE BUCAL; II - CONTRATADOS: PEDRO GIRÃO E LIMA - EPP, CNPJ: 26.132.601/0001-41, R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais); IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srs. Francisco Abilio de Rodrigues Xavier-Sec. Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo e Francisca Airlene Dantas e Silva-Secretaria Municipal de Saúde. Jaguarétama Ceará (CE), 13 de Janeiro de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
FLANEOGRAFO DO PAÇO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAGUARETAMA EM: 13 / 01 / 2017  
CONFORME ART:152, PARAGRAFO 1º  
2º, 3º DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO.

FRANCISCO J. B. DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE C.P.L.